

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal Nº 058/99

Denomina de Raimundo Soares da Costa, rua desta cidade no Conjunto Habitacional “Ivone Silveira” e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“RAIMUNDO SOARES DA COSTA”** rua projetada nº 03, no sentido NORTE-SUL, localizada no Conjunto Habitacional **“Ivone Silveira”** nesta cidade de São Francisco.

Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e/ ou familiares do Homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, são revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal **“ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA”**, 15 de março de 1999.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal